**JÁ HAVIA PARECER. FOI VOTADO NA 48SE.22, DIA 14.12.22**

**NESTA SESSÃO, É VOTADO NOVAMENTE O MESMO PARECER**

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.03.2023

PROJETO DE LEI 1716/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192

“Altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, e dá outras providências.”

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Quer discutir, Deputado Pedro Fernandes? É aquele projeto que Vossa Excelência pediu.

O SR. PEDRO FERNANDES – Vou discutir. Esse projeto apenas altera a nomenclatura, valorizando os profissionais, os servidores públicos no âmbito da Secretaria de Finanças do Estado, Secretaria da Fazenda. Essa nomenclatura é importante para eles, porque eles estudaram, se formaram, passaram pelo crivo das escolas e, às vezes, a nomenclatura rebaixa essas pessoas, e eles vão se sentir valorizados. Por isso, o pedido da retirada de vista e colocar esse projeto, porque ele é importante para os servidores da Secretaria. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**